



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
13.654.454/0001-28

**3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FORMOSA DO RIO PRETO E A SRA. MARIA ELIRIA
DE CASTRO BATISTA MARIA ELIRIA DE CASTRO
BATISTA.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.454/0001-28, com Sede na Praça da Matriz, n.º 22 - Centro Formosa do Rio Preto - Bahia, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Manoel Afonso de Araújo, RG nº 0182744205 SSP/BA, CPF nº. 137.632.105-04, residente e domiciliado nesta Cidade de Formosa do Rio Preto, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e como **LOCADORA** a Sra. **MARIA ELIRIA DE CASTRO BATISTA**, portadora do RG: 03.217.811-55 SSP/BA e CPF 289.547.505-91, residente neste Município de Formosa do Rio Preto/BA, abaixo assinada, na forma dos seus estatutos sociais, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas seguintes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de execução de interesse da Administração, permanecendo os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 022/2021, que ora é prorrogado;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo contratual significa relevante vantagem para a administração, visto que em comparação com os preços praticados no município, os valores aqui continuados permanecem equilibrados;

CONSIDERANDO que o Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93, prevê que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.

RESOLVEM celebrar entre si o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 022/2021**, cujo objeto é a que tem como objeto a Locação de imóvel, situado na Rua do Egito, nº 1.314 – Centro, neste município, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto, prorrogar o prazo de vigência contratual por **90 (noventa) dias, estendendo sua vigência até 30 de setembro de 2022**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
13.654.454/0001-28

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O valor global do presente Contrato é de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, a serem **pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente, procedendo-se todos os descontos previstos em Lei, e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE: 02.06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- ATIVIDADE: 10.301.012.2033 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- FONTE: 002 – REC VINC

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Formosa do Rio Preto-BA, 29 de junho de 2022.

PREFEITURA DE FORMOSA DO RIO PRETO

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal
LOCATÁRIA

MARIA ELIRIA DE CASTRO BATISTA

CPF 289.547.505-91
LOCADORA

Testemunhas:

CPF:

CPF: